



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 127/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.05.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozéblio Barbosa, a necessidade da implantação de passarela elevada (faixa elevada para pedestres), redutor de velocidade (quebra-molas) e rampa de acessibilidade, na Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Benigno N. Vasconcelos e Valter G. Caimar, nas proximidades da Praça São José. .

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres e condutores que utilizam o referido trecho da Rua Rui Barbosa, considerando o intenso fluxo de veículos e a significativa circulação de pessoas nas proximidades da Praça São José, importante ponto de convivência da população.

A implantação de passarela elevada (faixa elevada para pedestres), aliada à instalação de redutor de velocidade e rampas de acessibilidade, contribuirá de forma efetiva para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de travessia. A medida beneficiará especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo maior inclusão e segurança viária.

Diante do exposto, a intervenção mostra-se necessária e urgente, visando à preservação da vida, à organização do tráfego e à melhoria das condições de mobilidade urbana no local.

Amambai-MS, 28 de abril de 2026.



**TALYTA ESCOBAR
VEREADOR (PR)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VERADORA (PSDB)**

Cópia ao superintendente do DETRAT

